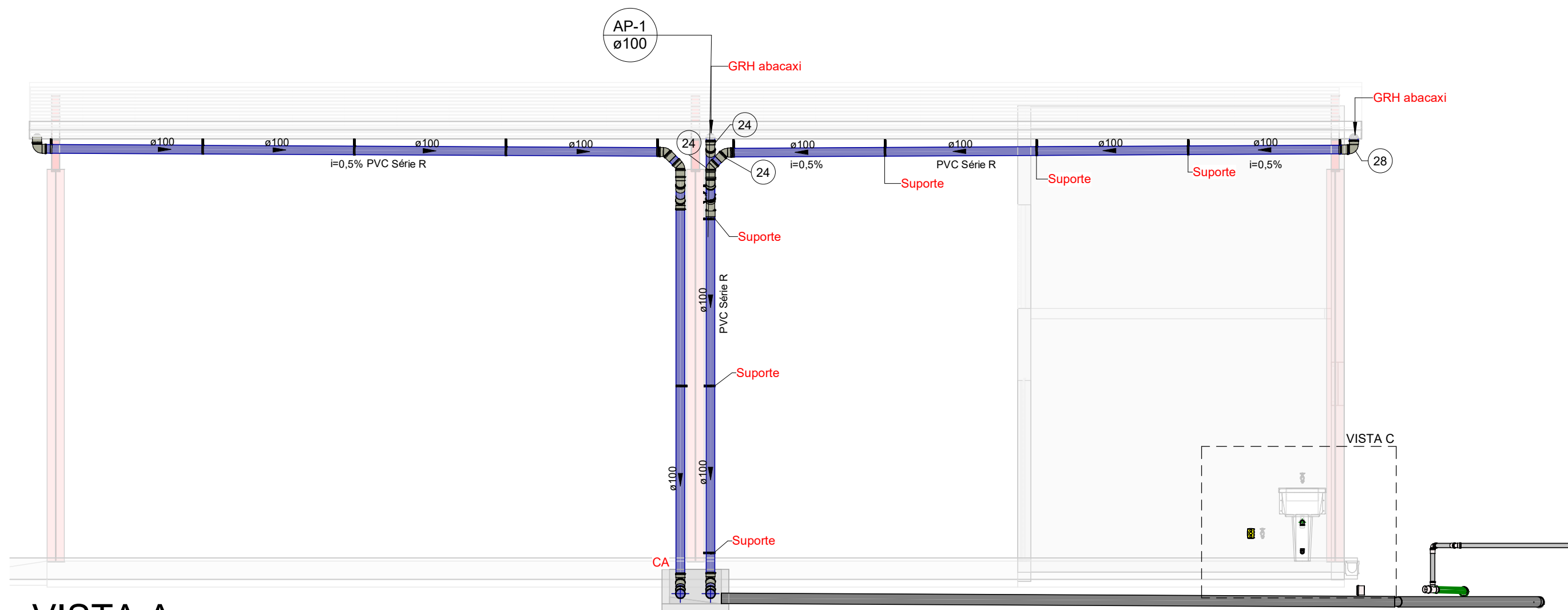
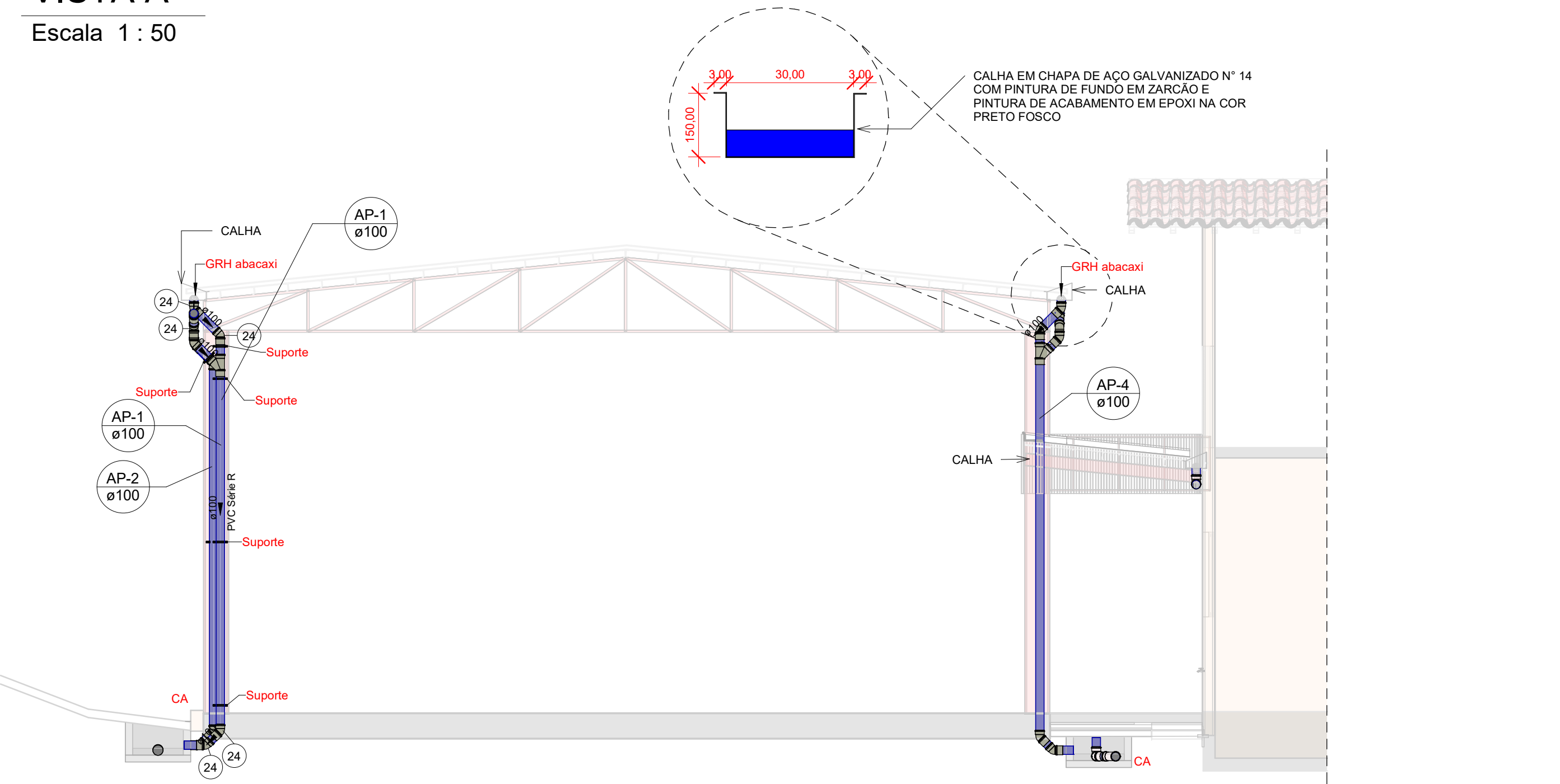




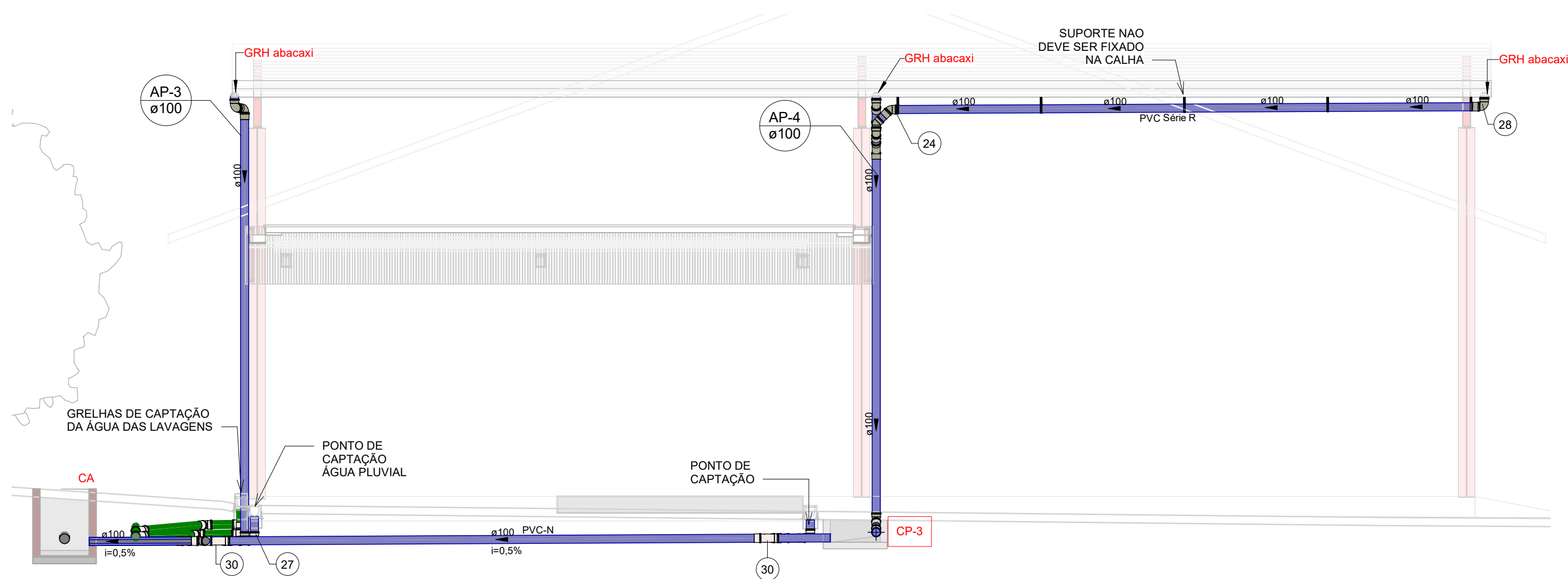
VISTA A

Escala 1 : 50



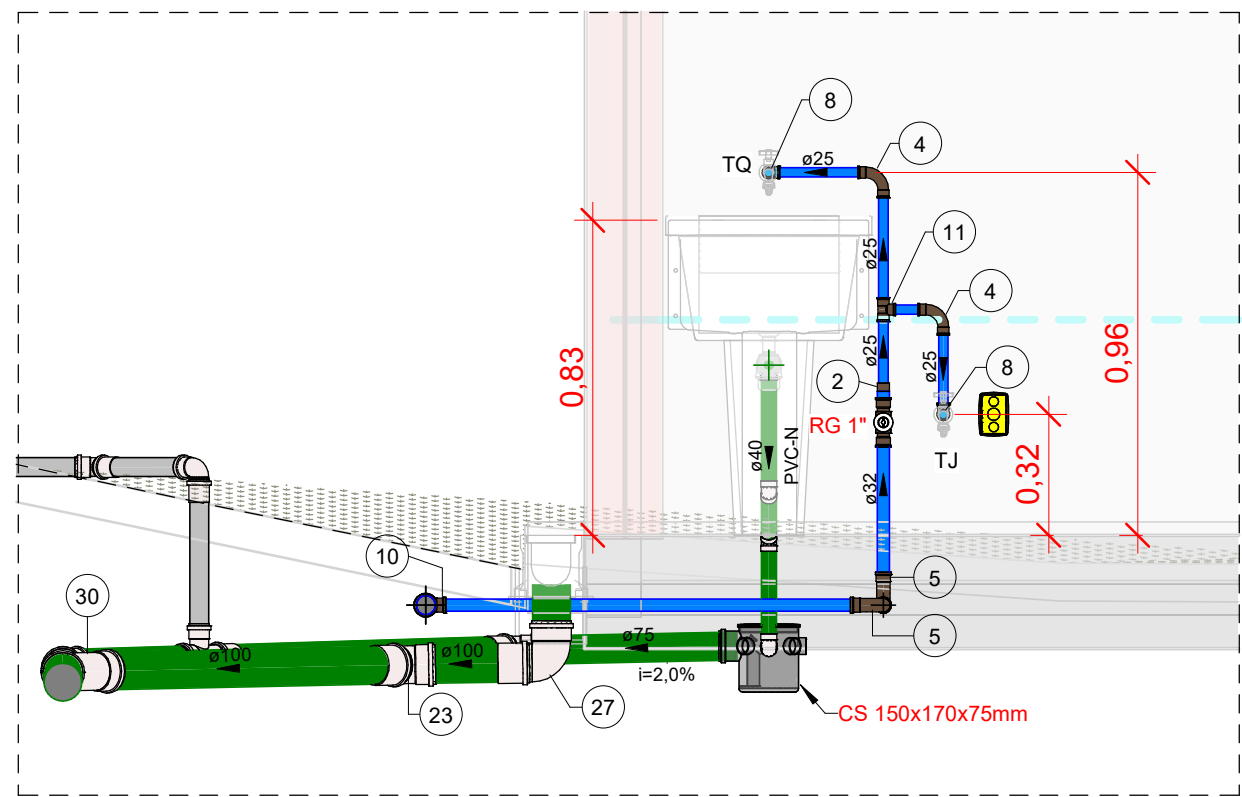
VISTA B

Escala 1 : 50



VISTA D

Escala 1 : 50



VISTA C

Escala 1 : 20

NOTAS GERAIS

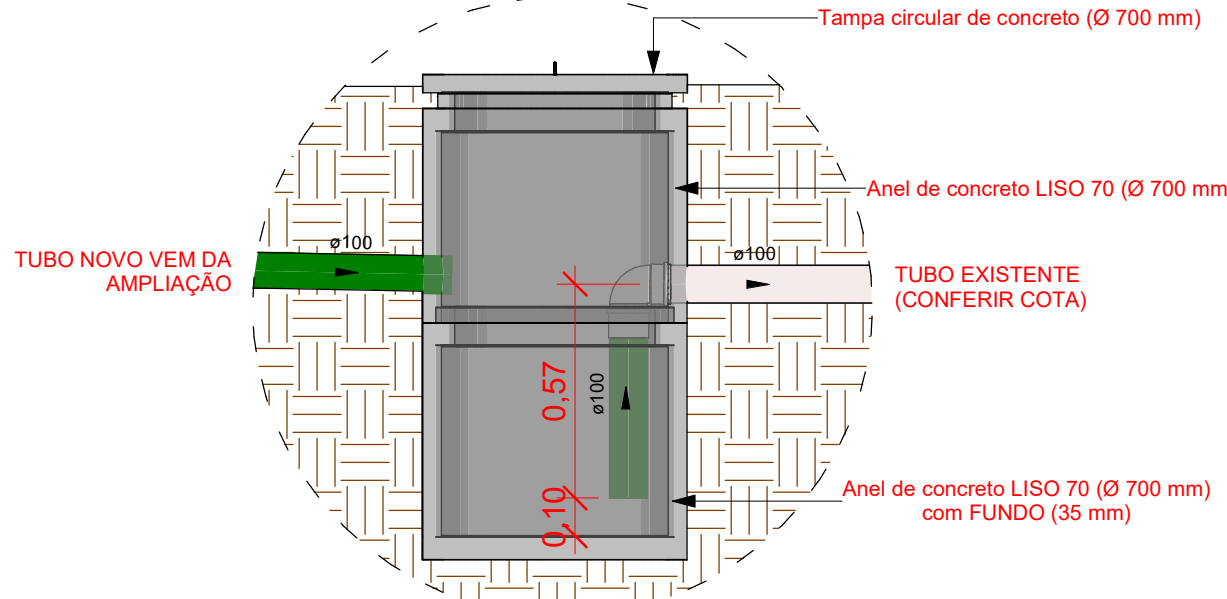
- 1 - PARA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO NO PROJETO, VER ESPECIFICAÇÃO EM TABELA PRÓPRIA CONSTANTE NAS PRANCHAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO.
- 2 - TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA DEVERÃO SER TESTADAS ANTES DE SEREM LIGADAS À REDE GERAL, A UMA PRESSÃO DE 6 KG/CM², DURANTE, NO MÍNIMO, 24 HORAS, PARA DETECÇÃO DE POSSÍVEIS VAZAMENTOS.
- 3 - EM CONEXÕES ROSCÁVEIS, JUNTO AOS REGISTROS, DEVERÁ SER UTILIZADO VEDA-JUNTAS OU FITA VEDA-ROSCA TIPO TEFLON. O USO DE SINAL, ZARCÃO OU MATERIAL, SIMILAR NÃO SERÁ PERMITIDO.
- 4 - DEVERÁ SER UTILIZADO ADAPTADOR SOLDA-ROSCA JUNTO AOS REGISTROS E DEMAIS PONTOS ONDE HOUVER TRANSIÇÃO ENTRE CONEXÕES SOLDÁVEIS E ROSCÁVEIS.
- 5 - AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA NUNCA DEVERÃO SER INTEIRAMENTE HORIZONTAIS, DEVENDO APRESENTAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,5% NO SENTIDO DO ESCOAMENTO, QUANDO APLICÁVEL.
- 6 - AS CONEXÕES TERMINAIS DOS RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO DE LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS DEVERÃO SER DO TIPO SOLDA-ROSCA, COM BUCHA DE LATÃO.
- 7 - AS TUBULAÇÕES QUE PERFURAREM ELEMENTOS ESTRUTURAIS NÃO DEVERÃO PICAR SOLIDÁRIAS AOS MESMOS, ANTES DA CONCRETAGEM, DEVERÃO SER PREVISTAS PASSAGENS COM TUBOS-LAVA DE DIÂMETRO SUPERIOR AO DA TUBULAÇÃO PASSANTE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA ESTRUTURAL.
- 8 - AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS EM LAJES, VIGAS OU ELEMENTOS DE CONCRETO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR TUBOS-LAVA OU BAINHAS, QUANDO NECESSÁRIO, EVITANDO CONTATO DIRETO RÍGIDO COM A ESTRUTURA.
- 9 - AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS NO SOLO NÃO DEVERÃO SER INSTALADAS SOB TENSÃO, DEVERÁ SER EXECUTADO LEITO DE APOIO COM AREIA GROSSA, MATERIAL GRANULAR FINO OU TERRA SOLTA, ISENTA DE PEDRAS, ENTULHOS, RAÍZES OU ELEMENTOS PONTIAGUDOS.
- 10 - A GERAÇÃO INFERIOR DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA E/OU ÁGUA QUENTE DEVERÁ, SEMPRE QUE POSSÍVEL, ESTAR EM COTA SUPERIOR ÀS TUBULAÇÕES DAS REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E/OU ÁGUAS PLUVIAIS, EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO.
- 11 - AS REDES EXISTENTES DEVERÃO SER PREVIAMENTE IDENTIFICADAS EM CAMPO ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, DEVENDO SER CONFERIDAS AS COTAS, DIÂMETROS, SENTIDO DE FLUXO, PROFUNDIDADES E CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO.
- 12 - EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS COM REDES EXISTENTES, FUNDAÇÕES, ELEMENTOS ESTRUTURAIS, CAIXAS, TUBULAÇÕES OU INSTALAÇÕES DE OUTRAS DISCIPLINAS DEVERÃO SER COMUNICADAS À FISCALIZAÇÃO E AO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANTES DA EXECUÇÃO DE QUALQUER ALTERAÇÃO.
- 13 - AS AMPLIAÇÕES DO SISTEMA HIDROSSANITÁRIO DEVERÃO SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR A COMPATIBILIDADE COM AS INSTALAÇÕES EXISTENTES, MANTENDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA EDIFICAÇÃO E EVITANDO RETORNIOS, OBSTRUÇÕES, SOBRESSILOS E SOBRECARGAS NAS REDES.
- 14 - TODAS AS LIGAÇÕES ENTRE REDES NOVAS E EXISTENTES DEVERÃO SER EXECUTADAS COM CONEXÕES APROPRIADAS, VEDADAS E COMPATÍVEIS COM O MATERIAL DA TUBULAÇÃO, SENDO VEDADAS ADAPTAÇÕES IMPROVISADAS OU SEM GARANTIA DE ESTANQUEIDADE.
- 15 - AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS DEVERÃO SER ASSENTADAS COM DECLIVIDADE CONSTANTE, CONFORME INDICADO EM PROJETO, EVITANDO TRECHOS EM CONTRADECLIVÉ, DEFORMAÇÕES, BARRIGAS OU PONTOS DE ACÚMULO DE SEDIMENTOS.
- 16 - AS CAIXAS DE INSPEÇÃO, PASSAGEM, AREIA, GORDURA, POÇOS DE VISITA OU DISPOSITIVOS SIMILARES DEVERÃO SER EXECUTADOS NAS DIMENSÕES INDICADAS EM PROJETO, COM TAMPAS REMOVÍVEIS, ACABAMENTO ADEQUADO E COTAS COMPATÍVEIS COM O PAVIMENTO FINAL.
- 17 - A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DEVERÁ SER EXECUTADA DE FORMA A GARANTIR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E SUBSUPERFICIAL SEM CAUSAR EROSÕES, CARREAMENTO DE FINOS, ENGOSSAMENTOS OU DANOS À EDIFICAÇÃO E ÀS ÁREAS ADJACENTES.
- 18 - A TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME DIMENSÕES, COTAS, DECLIVIDADES E LOCALIZAÇÃO INDICADAS EM PROJETO, SENDO DESTINADA À RECEPÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFILTRAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO SOLO.
- 19 - O TUBO DE DRENAGEM DA TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO DEVERÁ SER EM PEAD PERFURADO, COM DIÂMETRO INDICADO EM PROJETO, POSICIONADO NO INTERIOR DA CAMADA DRENANTE E INSTALADO COM DECLIVIDADE COMPATÍVEL COM O SENTIDO DE ESCOAMENTO.
- 20 - O TUBO PEAD PERFURADO DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR MATERIAL DRENANTE, PREFERENCIALMENTE BRITA Nº 1 OU MATERIAL GRANULAR EQUIVALENTE, LIMPO, LAVADO E ISENTO DE FINOS, ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA OU IMPUREZAS QUE POSSAM REDUZIR A CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO.
- 21 - A TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO DEVERÁ SER ENVELOPADA COM MANTA GEOTÊXTIL, NÃO TECIDA, PERMEÁVEL, COM TRANSPASSE MÍNIMO ADEQUADO ENTRE AS FAIXAS, DE MODO A IMPEDIR A MIGRAÇÃO DE FINOS DO SOLO PARA O MATERIAL DRENANTE.
- 22 - A MANTA GEOTÊXTIL DEVERÁ ENVOLVER COMPLETAMENTE O MATERIAL DRENANTE DA TRINCHEIRA, INCLUINDO FUNDO, LATERAIS E FECHAMENTO SUPERIOR, DEVENDO SER INSTALADA SEM RASGOS, DORNAS EXCESSIVAS OU DESCONTINUIDADES.
- 23 - O REATERRO SOBRE A TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADO COM MATERIAL ADEQUADO, EM CAMADAS, COMPACTADO MANUAL OU MECANICAMENTE, SEM DANIFICAR A MANTA GEOTÊXTIL, O TUBO PEAD PERFURADO OU A CAMADA DRENANTE.
- 24 - NÃO SERÁ PERMITIDA A DISPOSIÇÃO DE MATERIAIS ARGILOSOS, ENTULHOS, RESTOS DE OBRA, SOLO CONTAMINADO OU MATERIAL COM EXCESSO DE FINOS NO INTERIOR DA TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO.
- 25 - ANTES DA EXECUÇÃO DA TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO, DEVERÁ SER VERIFICADA EM CAMPO A COMPATIBILIDADE ENTRE A COTA DE CHEGADA DA REDE PLUVIAL, A COTA DE FUNDO DA TRINCHEIRA E AS CONDIÇÕES LOCAIS DE INFILTRAÇÃO DO SOLO.
- 26 - A EXECUÇÃO DA TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO DEVERÁ RESPEITAR AFASTAMENTOS MÍNIMOS DE FUNDAÇÕES, MUROS, TALUDES, DIVISAS, POÇOS, RESERVATÓRIOS ENTERRADOS, REDES DE ESGOTO E DEMAIS ELEMENTOS SENSÍVEIS, CONFORME PROJETO E CONDIÇÕES LOCAIS.
- 27 - NÃO DEVERÃO SER LANÇADOS EFLUENTES SANITÁRIOS, ÁGUAS SERVIDAS, ÓLEOS, GRAXAS, PRODUTOS QUÍMICOS OU QUALQUER OUTRO RESÍDUO NA TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO, SENDO SUA UTILIZAÇÃO RESTRITA AO MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
- 28 - QUANDO PREVISTO EM PROJETO, DEVERÃO SER EXECUTADOS DISPOSITIVOS DE INSPEÇÃO, LIMPEZA OU CAIXAS DE PASSAGEM ANTES DA TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO, DE MODO A PERMITIR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA E A RETENÇÃO DE SEDIMENTOS.
- 29 - RECOMENDA-SE A EXECUÇÃO DE CAIXA DE AREIA OU DISPOSITIVO DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS A MONTANTE DA TRINCHEIRA DE INFILTRAÇÃO, QUANDO HOUVER CONTRIBUIÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS AO CARREAMENTO DE SEDIMENTOS.
- 30 - APÓS A EXECUÇÃO, DEVERÁ SER REALIZADA INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA, VERIFICANDO-SE A CONTINUIDADE DAS TUBULAÇÕES, A CORRETA INSTALAÇÃO DO TUBO PEAD PERFURADO, O ENVELOPAMENTO COM MANTA GEOTÊXTIL, A PRESENÇA DO MATERIAL DRENANTE E A AUSÊNCIA DE OBSTRUÇÕES.
- 31 - DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AS EXTREMIDADES DAS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS TAMPADAS OU PROTEGIDAS, EVITANDO A ENTRADA DE TERRA, ARGAMASSA, ENTULHOS OU CORPOS ESTRANHOS.
- 32 - TODAS AS ALTERAÇÕES DE TRACADO, DIÂMETRO, MATERIAL, COTA OU DECLIVIDADE DEVERÃO SER PREVIAMENTE APROVADAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO, NÃO SENDO PERMITIDAS MODIFICAÇÕES EM CAMPO SEM AUTORIZAÇÃO.
- 33 - OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REATERRO E COMPACTAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS COM CUIDADO, OBSERVANDO-SE AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS VALAS, A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES E A PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES.
- 34 - APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, A CONTRATADA DEVERÁ RECOMPAR PISOS, CALÇADAS, JARDINS, PAVIMENTOS, REVESTIMENTOS E DEMAIS ELEMENTOS AFETADOS PELA EXECUÇÃO, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE OU O INDICADO EM PROJETO.
- 35 - PARA ESTE PROJETO FORAM CONSIDERADAS, QUANDO APLICÁVEIS, AS RECOMENDAÇÕES DAS SEGUINTES NORMAS E DIRETRIZES: ABNT NBR 9626 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE – PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; ABNT NBR 9648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – TUBOS E CONEXÕES DE PVC; ABNT NBR 7198 – PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA QUENTE; ABNT NBR 9160 – SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO – PROJETO E EXECUÇÃO; ABNT NBR 10844 – INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS; ABNT NBR 12366 – PROJETO E EXECUÇÃO DE VALAS PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO OU DRENAGEM URBANA; ABNT NBR 16418 – PAVIMENTOS PREDIAIS DE CONCRETO – REQUISITOS E PROCEDIMENTOS, QUANDO APLICÁVEL, POSTURAS MUNICIPAIS E EXIGÊNCIAS DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, QUANDO APLICÁVEIS.
- 36 - A EXECUÇÃO DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE AO PROJETO APROVADO, ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ÀS NORMAS VIGENTES E ÀS ORIENTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, SENDO QUALQUER DIVERGÊNCIA COMUNICADA ANTES DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.

NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR — VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES EXISTENTES

ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS, A EMPRESA EXECUTORA DEVERÁ REALIZAR VISTORIA PRÉVIA NO LOCAL, VERIFICANDO O CAMINHAMENTO, A POSIÇÃO, AS COTAS, OS DIÂMETROS, AS PROFUNDIDADES E AS CONDIÇÕES DAS TUBULAÇÕES E INSTALAÇÕES EXISTENTES.

POR SE TRATAR DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE, PODERÃO OCORRER DIVERGÊNCIAS ENTRE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO, CADASTROS DISPONÍVEIS E A SITUAÇÃO EFETIVAMENTE EXECUTADA EM CAMPO. QUALQUER INCONSISTÊNCIA, INTERFERÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE EXECUTIVA DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO E À FISCALIZAÇÃO, ANTES DA EXECUÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TRACADOS.

NÃO SERÃO PERMITIDAS MODIFICAÇÕES DE CAMINHAMENTO, DIÂMETRO, COTA, DECLIVIDADE, MATERIAL OU PONTO DE INTERLIGAÇÃO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO.



Materiais - Caixa(s) de Gordura Dupla (CGD)

Quantidade	Materiais
1	Anel de concreto LISO 70 (Ø 700 mm)
1	Anel de concreto LISO 70 (Ø 700 mm) com FUNDO (35 mm)
2	Porção de 1 kg de Revestimento impermeabilizante semi-flexível
1	Tampa circular de concreto (Ø 700 mm)

CAIXA DE GORDURA ESPECIAL

Escala 1 : 20

Cores	Tipos de sistema
	Água fria - Distribuição
	Água fria - Retorno
	Água fria - Extravasor
	Água fria - Bombeamento
	Água fria - Abastecimento
	Água quente - Distribuição
	Esgoto
	Ventilação
	Pluvial
	Reuso
	Irrigação

Símbolos	Conteúdo
	Coluna Tubulações verticais - O Apóstrofo (') após a numeração da coluna representa desvio (Ex.: AF'1 = houve um desvio na coluna AF1); - Quando houver ▲ no nome da coluna, significa que ocorreu uma subida em relação a direção do fluxo. Quando houver ▼, significa que ocorreu um descida.
	Tubo de Queda (n = número da coluna)
	Coluna de Ventilação (n = número da coluna)
	Coluna de Águas Pluviais (n = número da coluna)
	Coluna de Água Fria (n = número da coluna)
	Coluna de Água Quente (n = número da coluna)
	DN, sentido do escoamento e material do tubo
	Código de acessórios de tubo x = tipo de sistema E = Esgoto/Pluvial F = Água fria n = número

PREFEITURA			
PROJETO:			
PROJETO HIDROSSANITÁRIO			
OBRA:			
CONSTRUÇÃO GALPÃO E MARQUISE MESA BRASIL-SESC GURUPI		FOLHA:	03/04
INSTITUIÇÃO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC			
ENDEREÇO: RUA 09, QD AI-03 TODOS 0.NR 60 LT 0001, PARQUE PRIMAVERA, GURUPI-TO, CEP: 77413-090			
PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC			
CONTEÚDO:			
VISTAS DE ELEVAÇÃO			
PROPRIETÁRIO:			
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC CNPJ:03.779.012/0001-54			
AUTOR DO PROJETO:			
ENG. CIVIL FABRÍCIO DÓRIA MONTEIRO CREA Nº 210.663/D-TO			
AUTORIA DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO:			
NOME: CREA:			
QUADRO DE ÁREAS:			
ÁREA DO TERRENO: 11.037,25m²			
ÁREA EXISTENTE REGULARIZADA: 224,00m²			
ÁREA A CONSTRUIR: 150,00m²			
TOTAL COM INTERVENÇÃO: 374,00m²			
DATA:	06/04/26	ESCALA:	INDICADA
DESENHO:	FABRÍCIO	ART PROJETO E EXECUÇÃO:	
REVISÃO:	DESCRIÇÃO		DATA
R00	EMISSIONAL INICIAL		12/06/2026